



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO MOURA TEIXEIRA

Trairi, 25 de maio de 2022

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Senhoras vereadoras e senhores vereadores,

O vereador **CLÁUDIO MOURA TEIXEIRA**, filiado ao Partido Progressista (PP), com assento nesta Casa Legislativa, requer que, em conformidade com os termos do Artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi, seja esta INDICAÇÃO, após a sua leitura em Plenário, encaminhada ao Exmo. Prefeito do Município de Trairi, senhor Carlos Gustavo Monteiro Moreira, para que tome conhecimento e se manifeste a respeito das sugestões nela contidas, as quais são do estrito interesse público.

“INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO DE COMPETÊNCIA AFIM, NESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEJA PROVIDENCIADA A NUMERAÇÃO DE TODAS AS CASAS EDIFICADAS NAS RUAS JÁ OFICIALMENTE NOMINADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, E QUE ESSAS RUAS RECEBAM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO”.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dez ou 15 anos a Cidade – Sede do município de Trairi tem registrado uma grande expansão de sua área urbana, com o surgimento de novas ruas e avenidas, e nelas a construção de prédios, em alguns casos (**e não são poucos**) edificadas sem o necessário critério técnico. Dentre esses critérios técnicos ausentes há que se referir à não preservação de espaço obrigatório destinado à construção de calçadas para pedestres, bem assim, a ausência de numeração individual de cada um dos prédios construídos, sejam eles residenciais ou não, além das placas de edificação nas ruas que já são nominadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM: 25/05/22
ASS: *[Assinatura]*



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

Entre nós, ainda são comuns as expressões **S/N e SDO**, que significam: **SEM NUMERAÇÃO e SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL**, respectivamente, recursos que o cidadão utiliza para dizer (**sem adiantar muito**) o seu endereço residencial ou profissional. Tal realidade muito prejudica a agilidade das ações dos Correios e Telégrafos, das instituições comerciais, bancárias e outros, presenças obrigatórias, pela importância que têm no cotidiano da vida moderna, ambiência das gerações do presente.

A partir da constatação das realidades acima expressadas, entendi ser necessário indicar respeitosamente ao Prefeito Gustavo Moreira a tomada urgente de providências que objetivem solucionar os problemas aqui relatados, com foco especial na denominação das ruas já existentes e não nominadas, placas identificadoras naquelas ruas que já têm denominação própria, bem como a identificação numérica de todos os prédios edificados em nossa cidade. Para tanto, faz-se necessário a deflagração de uma campanha tecnicamente orientada, dividida em etapas: a primeira delas voltada para a identificação objetiva do problema, em toda sua extensão; a segunda, a aplicação das medidas adequadas à solução do problema. Neste ponto, sugiro que nas atividades correspondentes às duas etapas de campo, **DESDE QUE TAL SEJA JURIDICAMENTE POSSÍVEL**, a Prefeitura viabilize a participação do alunato das nossas escolas, a pretexto de lhe possibilitar algum ganho, em forma de bolsa, talvez, além de alimentar, **NUM PROCESSO EDUCATIVO**, o gosto dos estudantes pelas ações públicas, desde a sua concepção até à sua realização

Senhor Prefeito, em face do que acima expus, e que espero seja devidamente interpretado e, em consequência, compreendida a importância do que propus, aproveito o ensejo para antecipar agradecimentos pela atenção que for dispensada a esta INDICAÇÃO.

PLENÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA – EM 25 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI


Cláudio Moura Teixeira

Autor da Indicação